"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA COM A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E PLUVIAL, CALÇAMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (HORIZONTAL E VERTICAL), NA RUA LAURA PINHEIRO MAIA, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA/RR".



JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a presente indicação, tendo em vista o pleito apresentado por moradores da região em que se localiza o referido logradouro, bem como para melhor qualidade de vida de todos, transeuntes e motoristas, tendo em vista que a pavimentação implica na melhoria para todos que utilizam mencionada via pública, valorizando, inclusive os imóveis do local.

Também é de suma importância a construção da rede de esgoto e pluvial, pois no período de inverno, a falta destas infraestruturas básicas aumenta o risco de surtos de doenças como dengue, Chikungunya (CHIKV), Zika Vírus, Malária, etc.

Diante do exposto, reitero a necessidade da adoção de medidas urgentes por parte do Poder Executivo, tais como a pavimentação asfáltica, construção de rede de esgoto e pluvial, calçamento e sinalização de trânsito vertical e horizontal, sempre visando garantir melhores condições de trafegabilidade, qualidade de vida e segurança para os munícipes.

Boa Vista/RR, 29 de agosto de 2025.

CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249

Assinado de forma digital por CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249
Dados: 2025.08.29 16:27:31 -04'00'

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora